SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO 800/2024 - PREGÃO 006/2024 - OBJETO: Prorrogação de vigência de Ata de Registro de Preços nº 017/2024 até 31/12/2025. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - EMPRESA DETENTORA: ICHI BAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, fica prorrogada no período de 01/08/2025 a 31/12/2025, sendo os quantitativos renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, nos itens 01, 02 e 03 com preço global de R$ 418.148,24(quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) - DATA: 31 de junho de 2025. Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO 270/2025 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: EDNES NETO DOS SANTOS - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços para locação de uma processadora para revelação de filmes médicos radiológicos para o aparelho de Raio-X marca Ray Center modelo 300 Plus. - VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), para o período de 12 meses - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II - DATA: 07 de agosto de 2025 – Sergino da Silva Prado - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO - PROCESSO nº: 1248/2025 – DISPENSA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: M.E.R.V. CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresta especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021 - VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II - DATA: 13 de agosto de 2025 – O DA Silva Prado - Prefeito Municipal.

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 059/2.025

Objeto: Contratação de empresa regularmente habilitada para **prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura**, com o objetivo de **elaborar o projeto executivo** e demais documentos técnicos necessários à futura execução de reforma nas instalações da Câmara Municipal de Itapura/SP.

AUTORIZAÇÃO

CATIA NUNES DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Itapura, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **FERNANDO OLIVEIRA MACEDO - ME ENG MAC ENGENHARIA E CONSTRUCOES**– inscrita no CNPJ (MF) 47.526.281/0001-84, com sede na com sede na cidade de São Jose do Rio Preto, à Rua REDORNO MAURUTTO 303 CONJUNTO RESID SANTA CRUZ – CEP 15042-206 pelo preço de **R$ 14.800,00**(quatorze mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Itapura, 13 de agosto de 2.025.

CATIA NUNES DE ABREU
Prefeito Municipal